

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 771 de 27 de DEZEMBRO de 2022

AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE AO SENHOR PICASSO JORDANO DIAS GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ao odontólogo PICASSO JORDANO DIAS GOMES, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade cachoeirense.
- **Art. 2° -** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.
- **Art. 3° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeito Municipal** 

Cachoeira dos Índios/PB, em 27 de dezembro de 2022.

1